



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3158, DE 14 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2226, DE 14 DE JUNHO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM OBRAS NA CENTRAL DE POLÍCIA E PRESÍDIO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.06000000.000 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

0201.06300000.000 - SEGURANÇA PÚBLICA

0201.06301740.000 - POLICIAMENTO CIVIL

0201.06301741.084 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AQUISIÇÃO DE ABERTURAS PARA A CENTRAL DE POLÍCIA

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 4.000,00

0201.06301741.085 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DE GUARITAS NO PRESÍDIO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$14.000,00

- SOMA.....NCz\$18.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECADAÇÃO A MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$18.000,00

- SOMA.....NCz\$18.000,00

ARTIGO 3º - FICA AUMENTADO, O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COM A INCLUSÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

[Assinatura].....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINA
DOS

PROJETO 1.084 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AQUISIÇÃO DE ABERTU-
RAS PARA A CENTRAL DE POLÍCIA

16 - JANELAS E RESPECTIVOS VIDROS DESTINADOS AO FECHAMENTO DO 3º
PISO.....NCz\$ 4.000,00

PROJETO 1.085 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DE GUARI-
TAS NO PRESÍDIO

17 - MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 GUARITAS...NCz\$14.000,00

- SOMA.....NCz\$18.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 1989.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO